



Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: _____ / _____

## TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

**2º Termo Aditivo do Contrato nº 246195/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.**

### Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, e o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.042.781/0001-91, sediada na Rua Hermes de Araújo, s/nº, Centro, Monção/MA, doravante denominada CONTRATANTES, neste ato representada por Ato de Delegação, pela Secretário Municipal de Saúde, a Sr.ª Kerliana Sena Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 925.534,353-04, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, e do outro lado, a firma/empresa WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ/MF nº 31.617.831/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 222, nº 5, Bairro Tirirical, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, contato: (98) 99181-7178 / e-mail: wesllyanny.eng@gmail.com, neste ato representada por Ato Constitutivo, por sua Proprietária/Administradora, a Sr.ª Wesllyanny Brunna Karenn Dias Costa, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0429819520110 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 609.020.413-71, residente e domiciliada Rua Coronel Gomes, nº 114, Bairro Itapera, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, celebram o presente **2º Termo Aditivo de Contrato de eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para prestação de serviços em transporte fluvial, para atendimentos as demandas diárias de locomoção - EMBARCAÇÃO TIPO BALSA 40 TONELADAS PONTÃO - TRAVESSIA RIO PINDARÉ (TRIZIDELA)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Contrato nº 246195/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL), baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de **02/01/2024 a 31/12/2024**, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL R\$ 61.341,00 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais).



Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONÇÃO - MA

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: \_\_\_\_/\_\_\_\_

DEMANDA DE TRANSPORTE FLUVAL - EMBARCAÇÃO TIPO BALSA 40 TONELADAS PONTÃO								
TRAVESSIA RIO PINDARÉ (TRIZIDELA)								
ITEM	TIPO DE TRANSPORTE	POVOADOS/PERCURSO	UND	QTD	QTD/ PASSAGEIRO	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Total Anual
23	Pontão Balsa 40 Toneladas	Motocicleta	UND	22	45	R\$ 6,50	R\$ 292,50	R\$ 6.435,00
24	Pontão Balsa 40 Toneladas	Carro de Passeio	UND	19	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00	R\$ 30.780,00
25	Pontão Balsa 40 Toneladas	Carro 3/4	UND	9	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	R\$ 12.960,00
26	Pontão Balsa 40 Toneladas	Caçamba Toco	UND	4	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00	R\$ 1.944,00
27	Pontão Balsa 40 Toneladas	Caçamba Trucada Seca	UND	4	9	R\$ 67,00	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
28	Pontão Balsa 40 Toneladas	Caçamba Trucada Carregada	UND	4	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
29	Pontão Balsa 40 Toneladas	Trator Pneus	UND	3	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
VALOR TOTAL								R\$ 61.341,00

#### Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### Cláusula Quarta - Da Justificativa

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos essenciais da sua execução dos serviços contínuos. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

#### Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONÇÃO – MA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Monção - MA, 02 de janeiro de 2024.**

**Kerliana Sena Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

WESLLYANNY	Assinado de forma digital
BRUNNA KARENN	por WESLLYANNY
DIAS	BRUNNA KARENN DIAS
COSTA:60902041371	COSTA:60902041371
	Dados: 2024.01.02
	15:54:37 -03'00'

**Wesllyanny Brunna Karenn Dias Costa**  
**WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA – EPP**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONÇÃO



11

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

VOL. VI - N.º 1195/2024 - MONÇÃO, MA - 30 DE JANEIRO DE 2024 - ISSN - 1648-1300

Eireli, CNPJ nº 38.350.483/0001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 30/11/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 2424/2023, Processo nº 91261/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SRP/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa Ademar Castro Ferreira Junior Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 38.350.483/0001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 30/11/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 2425/2023, Processo nº 91261/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SRP/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa Ademar Castro Ferreira Junior Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 38.350.483/0001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 30/11/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 2426/2023, Processo nº 91261/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SRP/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa Ademar Castro Ferreira Junior Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 38.350.483/0001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 30/11/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 2427/2023, Processo nº 91261/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SRP/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa Ademar Castro Ferreira Junior Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 38.350.483/0001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 30/11/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 246191/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL. PARTES: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento / Secretária Municipal de Administração e Gestão, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e a empresa WB Soluções e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 31.617.831/0001-30. Objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 246192/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL. PARTES: Fundo Municipal de Saúde/FMS, CNPJ nº 14.042.781/0001-91, e a empresa WB Soluções e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 31.617.831/0001-30. Objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 246193/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa WB Soluções e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 31.617.831/0001-30. Objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 246194/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL. PARTES: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento / Secretária Municipal de Administração e Gestão, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e a empresa WB Soluções e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 31.617.831/0001-30. Objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 246195/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL. PARTES: Fundo Municipal de Saúde/FMS, CNPJ nº 14.042.781/0001-91, e a empresa WB Soluções e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 31.617.831/0001-30. Objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 246196/2022, Processo nº 16022803/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa WB Soluções e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 31.617.831/0001-30. Objeto: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO. Contrato nº 20010303/2021, Processo nº 016/2021, Dispensa de Licitação 016/2021/CCL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, doravante denominada CONTRATANTES, e o(a) Sr. Marcelo Carvalho Abreu, CPF: 427.866.853-53, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,

**PORTARIA TCE/MA Nº 526, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a implantação do Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica implantado o Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata), de que trata a Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 2022, e revogado o Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas (Sacop), de que trata a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 2014.

§ 1º O Sinc-Contrata aplica-se aos dados e documentos referentes às contratações públicas dos fiscalizados do TCE-MA realizadas a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 2º O vencimento dos prazos para envio das informações e documentos referentes às contratações públicas realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2022 ocorrerá em 31 de agosto de 2022.

§ 3º As multas de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 2014, quanto às obrigações vencidas no período de 1º de janeiro a 14 de junho de 2022, serão dispensadas para os fiscalizados que cumprirem as obrigações decorrentes desta portaria no prazo acima definido.

Art. 2º O acesso ao SINC-Contrata dar-se-á por meio do sítio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) na Internet, disponível em [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br), na forma da Portaria TCE/MA nº 285, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando revoga as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, 09 de junho de 2022.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Presidente

**Secretaria de Gestão****Ato****ATO Nº. 37 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Luana Viana Vieira Brasil, matrícula nº 15.131, no cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, TC-FC-1, a partir de 02 de junho de 2022, conforme Memorando nº 20/2022 – GCONS7/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de junho de 2022.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Presidente

**Extra de Nota de Empenho**